

## CENTRALIZADORA NACIONAL OPERAÇÕES DE CONVÊNIOS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: CAIXA. Contratada: Salt Tecnologia Ltda. CNPJ 56.422.955/0001-91. Objeto: fornecimento do sistema Econsig para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha dos servidores da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - ALTO. Valor: R\$ 816,00. Vigência: até 15/09/26. Assinatura: 25/05/26. Fundamento legal: art. 173, §1º, CF.

Contratante: CAIXA. Contratada: Fasitec Desenvolvimento e Tecnologia Ltda - ME. CNPJ 00.483.195/0001-78. Objeto: fornecimento do sistema SICON para reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA/BA. Valor: R\$ 121.313,58. Vigência: até 28/01/2031. Assinatura: 27/05/26. Fundamento legal: art. 173, §1º, CF.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04. CONTRATADA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA., CNPJ 23.112.748/0001-81. DATA: 10/12/2025. OBJETO: Aditamento contratual para excluir as averbações relativas ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, contrato nº CSG 7014.0054.67922/2024, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES/PE, referente ao licenciamento do sistema CONSIGNET. VALOR GLOBAL ESTIMADO: Inalterado. FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Art. 173 da Constituição Federal. ORIGEM DE RECURSOS: Conforme contrato original. PRAZO: Inalterado.

## CASA DA MOEDA DO BRASIL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90016/2026 - Objeto: Contratação de prestação de serviços de Calibração com manutenção Preventiva e Corretiva de 75 balanças da Casa da Moeda do Brasil, com o objetivo de garantir a confiabilidade metrológica e conformidade com auditorias internas e externas, demanda DEMAN, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas na minuta de edital e seus anexos, o qual teve seu objeto ARREMATADO pela licitante IMATEB INSTITUTO DE METROLOGIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE BALANÇAS, inscrita no CNPJ: 09.404.889/0001-47, pelo valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), conforme autoridade Competente da CMB no processo administrativo SEI nº: 18750.009317/2025-51.

JULIANA PORTO DE MORAES COELHO  
Pregoeira

## SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 283939/2026 - UASG 806030

PROCESSO Nº SERPRO-PAC-2026/00022. Inexigibilidade Nº: 00448/2026. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 11.400.832/0001-11 - NETWORK CONGRESSOS E MARKETING LTDA. Objeto: Contratação de cota de expositor para participação nos eventos Network Eventos 2026 (CYBER.GOV - 3ª Edição). Vigência: 10/11/2026 a 09/03/2027. Data da Assinatura: 28/05/2026. Valor R\$ 35.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 283941/2026 - UASG 806030

PROCESSO Nº SERPRO-PAC-2026/00022. Inexigibilidade Nº: 00448/2026. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 11.400.832/0001-11 - NETWORK CONGRESSOS E MARKETING LTDA. Objeto: Contratação de cota de expositor para participação nos eventos Network Eventos 2026 (Tech Gov Fórum Brasil - 3ª Edição). Vigência: 11/06/2026 a 10/10/2026. Data da Assinatura: 28/05/2026. Valor R\$ 35.000,00.

## BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), por meio de Central de Serviços (Service Desk), com cessão de mão de obra alocada, visando garantir maior agilidade e qualidade no atendimento às demandas de suporte técnico de 1º, 2º e de 3 níveis do Banco da Amazônia, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações do termo de referência e condições estabelecidas no Edital. Disponibilidade do Edital: 1/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Vargas 800, 12º andar, Bloco A - Centro, - Belém/PA, ou <https://www.bancoamazonia.com.br/licitacao/pregao>. Entrega das Propostas: a partir de 1/06/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/06/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MICHELLE TEIXEIRA DE SOUSA  
Coordenadora de Processos Licitatórios

## BANCO DO BRASIL S.A.

## DIRETORIA DE LOGÍSTICA

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2026/00888 - (7421) - Cesup Contratações São Paulo - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: ARP Contratação Simultânea - Registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços comuns de engenharia, para instalações, realocações e adequações de conservação predial, incluindo os padrões

VAREJO, ESTILO e ATACADO, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para cada uma das solicitações de serviços em dependências e/ou imóveis de interesse do Banco do Brasil, classificados como de perfil c, localizados nas mesorregiões sudeste, sudoeste e nordeste, lote 01 e nas mesorregiões norte e centro-sul, lote 02, no estado do Mato Grosso (MT); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 24/06/2026 às 10:30h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número de licitação 1094062; Informações: [cesupcontrat.eng@bb.com.br](mailto:cesupcontrat.eng@bb.com.br).

LUCIANA S. CAMACHO  
Responsável pela Licitação

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2026/00899 (7421) Cesup Contratações SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 24 meses, para fornecimento com entrega de Quadro de Mensagens Institucionais, pronto para uso para atendimento das unidades do Conglomerado Banco do Brasil localizadas em todo o território nacional; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 12.06.2026 às 10:30h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número de licitação 1094144; Informações: [cesupcontrat.bemserv@bb.com.br](mailto:cesupcontrat.bemserv@bb.com.br)

LUIS FELIPE CENSON  
Responsável pela Licitação

ATIVOS S.A. COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS  
FINANCEIROS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2026

ESPÉCIE: CONTRATANTE: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS. CONTRATADA: TIM S.A. - CNPJ nº 02.421.421/0001-11. Objeto: telefonia móvel nas modalidades SMP e STFC para fornecimento de serviços de voz e dados com as características de serviço pós-pagos, com tecnologia mais atual, inclusive os locais em que possui acordo de "roaming" de voz e dados, com linha habilitada e no mínimo os serviços constantes do Plano de Voz e Dados, e outros serviços de valor adicionado, desde que façam parte do portfólio da empresa. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2026. Vigência: 60 meses - 16/06/2026 a 15/06/2031. Valor Global: R\$ 49.032,00. Data de assinatura do Contrato: 27/05/2026.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2026

CONTRATADA: OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS (ONR) - CNPJ nº 37.318.313/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de registros de garantias de imóveis e pesquisa de dados cadastrais e patrimoniais de pessoas físicas e jurídicas para a Ativos e sua subsidiária. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação - no art. 30, inciso I 13.303/2016 e no art. 50, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Ativos. VALOR: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Data da Ratificação: 22/04/2026.

## BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato - DGCO nº 02751/2025, firmado em 13/05/2026; Favorecido: EQUIPAPRO SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos complementares de manutenção eletrônica a nível de troca de componentes, partes e peças, com atendimento em bancada de laboratório. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, caput do Art. 30 da Lei nº 13.303/2016; Vigência: até 14/02/2029.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00484/2024, firmado em 07/06/2024, Favorecido: NCI - NÚCLEO DE CONTABILIDADE INTEGRADA LIMITDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06/06/2029, ratificação do preço. Fundamento Legal: art. 71 da Lei nº 13.303/2016. Valor: R\$ 678.396,60.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00597/2023, firmado em 21.11.2023, Favorecido: ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; Objeto: reajuste dos insumos do contrato e atualização da garantia contratual; Fundamento Legal: Art. 69, inc. II da Lei nº 13.303/2016; Valor: R\$ 3.279,00.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00856/2025, firmado em 03.04.2025; Favorecido: ACTIVE LTDA.; Objeto: reajuste do preço; Fundamento Legal: art. 69, inc. III da Lei nº 13.303/2016; Valor: R\$ 20.962,56.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

17º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00258/2008, firmado em 01.09.2008; Favorecido: BRITO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 meses e ratificação do preço; Fundamento Legal: art. 71 da Lei nº 13.303/2016; Valor: R\$ 43.348,32.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Contrato - DGCO nº 01582/2025, firmado em 12/06/2025, Favorecido: ARENA BSB SPE S.A. Objeto: reajuste dos preços do contrato. Fundamento Legal: art. 69, inc. III da Lei 13.303/2016; Valor: R\$ 19.762,08.

## Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

## EDITAL Nº 1/2026

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE PREFERÊNCIA POR ÓRGÃO e LOCAL DE EXERCÍCIO  
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO - CPNU 2

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, incisos I, IV e VII do Anexo I do Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026, e considerando os termos da Portaria MGI nº 4.266, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2026, do Edital Enap nº 114/2025 - Concurso Público Nacional Unificado, de 30 de junho de 2025, do Edital nº 84, de 13 de março de 2026, ratificado pelo Edital nº 98, de 26 de março de 2026 e pelo Edital nº 133, de 4 de maio de 2026, e da Portaria MGI nº 3.845, de 6 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2026, torna pública a convocação para manifestação de preferência de órgão e local de exercício das pessoas candidatas aprovadas no Concurso Público Nacional Unificado - CPNU 2, para os cargos de Assistente Social, Psicólogo, Médico - especialidade de Clínica Médica, Médico - especialidade de Psiquiatria e Médico - especialidade de Medicina do Trabalho, mediante as condições estabelecidas neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital tem por objeto convocar as pessoas candidatas aprovadas para os cargos de Assistente Social, Psicólogo, Médico - especialidade de Clínica Médica, Médico - especialidade de Psiquiatria e Médico - especialidade de Medicina do Trabalho da segunda edição do Concurso Público Nacional Unificado a manifestar formalmente sua preferência para o órgão e localidade de exercício, nos termos e condições aqui estabelecidos.



1.2. O presente edital aplica-se exclusivamente às pessoas candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público Nacional Unificado - CPNU 2, regido pelo Edital Enap nº 114/2025, de 30 de junho de 2025, e seu Anexo I - Bloco Temático 1, e que constam da relação do Edital nº 84, de 13 de março de 2026, retificado pelo Edital nº 98, de 26 de março de 2026 e pelo Edital nº 133, de 4 de maio de 2026.

1.3. A manifestação de preferência pelo órgão e por local de exercício observará este edital e as informações disponibilizadas após o login da pessoa candidata no aplicativo SOUGOV ou no endereço eletrônico <https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/>.

2. DA NATUREZA E FINALIDADE DA MANIFESTAÇÃO DE PREFERÊNCIA

2.1. A manifestação de preferência pelo órgão e por local de exercício constitui etapa prévia à nomeação, de caráter facultativo e não vinculante, destinada a subsidiar a Administração na definição do provimento das pessoas candidatas aprovadas.

2.2. A manifestação de preferência não gera direito subjetivo à escolha de determinado órgão e localidade, devendo a distribuição final observar o interesse público, a disponibilidade de vagas e os critérios estabelecidos neste edital.

3. DAS PESSOAS CANDIDATAS CONVOCADAS

3.1. São convocadas, neste ato, para manifestação de preferência, 172 (cento e setenta e duas) pessoas candidatas aprovadas para os cargos de Assistente Social, Médico e Psicólogo que tiveram a nomeação autorizada pela Portaria nº 3.845, de 6 de maio de 2026, no Diário Oficial da União (DOU) de 7 de maio de 2026, conforme descrito a seguir:

- I - 80 (oitenta) pessoas candidatas aprovadas para o cargo de Assistente Social, código do cargo B1-06-A;
- II - 26 (vinte e seis) pessoas candidatas aprovadas para o cargo de Médico - especialidade de Clínica Médica, código do cargo B1-06-B;
- III - 27 (vinte e sete) pessoas candidatas aprovadas para o cargo de Médico - especialidade de Medicina do Trabalho, código do cargo B1-06-C;
- IV - 27 (vinte e sete) pessoas candidatas aprovadas para o cargo de Médico - especialidade de Psiquiatria, código do cargo B1-06-D, e
- V - 12 (doze) pessoas candidatas aprovadas para o cargo de Psicólogo, código do cargo B1-06-E.

3.2. A participação no procedimento não altera a natureza jurídica da classificação do candidato no certame.

4. DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO

4.1. As pessoas candidatas deverão indicar, em ordem de preferência, os órgãos e as respectivas localidades de exercício disponibilizadas pela Administração, por meio do sistema eletrônico informado (<https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/>), no período de 10 horas do dia 02/06/2026 até as 23h59 horas do dia 08/06/2026.

4.2. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a definição da lotação pelo interesse da Administração, não assegurando qualquer direito de recusa futura, ressalvada a hipótese prevista no item 7.2.

5. DOS CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO

5.1. A definição do órgão e da localidade de exercício observará, cumulativa e sequencialmente:

I - prioridade às pessoas candidatas aprovadas e que tenham se inscrito para vagas reservadas a pessoas com deficiência, mesmo que tenham sido classificados em modalidades de concorrência distinta:

II - ordem de classificação no concurso público;

III - alternância e proporcionalidade entre listas de ampla concorrência e vagas reservadas, conforme a legislação vigente sobre o tema.

5.2. A Administração poderá, de forma excepcional e devidamente motivada, deixar de observar a preferência indicada pela pessoa candidata, com fundamento em critérios técnicos e no interesse público.

5.3. A lotação das pessoas convocadas deverá ser feita em observância ao número de vagas definido para cada órgão e localidade, consideradas as prioridades definidas neste artigo, ainda que mais de uma pessoa candidata tenha manifestado interesse pela mesma vaga.

6. DOS ÓRGÃOS DE PROVIMENTO E DAS LOCALIDADES

6.1. São ofertadas vagas em órgãos com unidades para exercício em Brasília-DF, nas capitais das Unidades da Federação disponibilizadas pela Administração, observada a demanda institucional, o interesse da Administração e o planejamento e as necessidades dos órgãos envolvidos e o quadro disposto no Anexo I deste edital.

7. DA ACEITAÇÃO E DA RECUSA DE LOCALIDADE

7.1. A indicação, pela pessoa candidata, de determinada localidade na lista de preferências será considerada manifestação inequívoca de aceitação de exercício nessa localidade.

7.2. Os órgãos ficam impedidos de nomear e lotar as pessoas candidatas aprovadas em município diverso de Brasília-DF ou das capitais das Unidades da Federação quando tal localidade não constar da relação de opções ofertadas.

8. DA IMPOSSIBILIDADE DE RECUSAR LOCALIDADES PREVISTAS NO EDITAL DE ABERTURA

8.1. A pessoa candidata nomeada não possui direito subjetivo de recusar a localidade definida pela Administração com o objetivo de exigir alocação em localidade diversa daquela atribuída, ainda que não a tenha indicado entre suas preferências.

8.2. A não aceitação da localidade atribuída pela Administração será considerada desistência da vaga, observadas as consequências previstas na legislação aplicável, sendo ressalvada a possibilidade de solicitação de reposicionamento para o final da fila, quando cabível nos termos do item 11.38 do no Edital Enap nº 114, de 30 de junho de 2025.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A definição do órgão de provimento e a localidade de exercício por cargo, a partir do resultado final da manifestação de preferência, será publicada no Diário Oficial da União, na data provável de 22 de junho de 2026.

9.2. Após a publicação da distribuição das pessoas candidatas aprovadas nas vagas disponibilizadas no Anexo I deste edital, caberá ao órgão detentor da vaga adotar os atos subsequentes para o ingresso no cargo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A definição do órgão e da localidade de exercício constitui ato administrativo discricionário, observado o interesse público, os critérios deste edital e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA

ANEXO I

ÓRGÃO	LOCALIDADE	VAGAS				
		ASSISTENTE SOCIAL	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	MÉDICO PSIQUIATRA	MÉDICO DO TRABALHO	PSICÓLOGO
Fundação Nacional de Saúde	Brasília/DF	4	1	1	1	1
Fundação Nacional de Saúde	Porto Velho/RO	4	2	2	2	1
Fundação Nacional de Saúde	Teresina/PI	2	1	0	0	0
Ministério da Agricultura e Pecuária	Brasília/DF	3	1	1	2	1
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Brasília/DF	4	1	1	1	1
Ministério das Relações Exteriores	Brasília/DF	3	1	1	0	1
Ministério da Saúde	Boa Vista/RR	2	0	1	1	1
Fundação Nacional de Saúde	Macapá/AP	3	0	2	1	0
Ministério da Saúde	Aracaju/SE	2	0	1	1	0
Ministério da Saúde	Belém/PA	3	1	2	2	0
Ministério da Saúde	Belo Horizonte/MG	2	1	1	1	0
Ministério da Saúde	Brasília/DF	4	1	1	1	0
Ministério da Saúde	Campo Grande/MS	2	2	0	1	0
Ministério da Saúde	Fortaleza/CE	2	1	0	0	0
Ministério da Saúde	Goiânia/GO	3	1	2	2	1
Ministério da Saúde	João Pessoa/PB	2	1	0	0	0
Ministério da Saúde	Maceió/AL	2	1	1	1	0
Ministério da Saúde	Natal/RN	2	1	0	0	0
Ministério da Saúde	Recife/PB	2	1	0	0	0
Ministério da Saúde	Rio de Janeiro/RJ	8	2	2	2	1
Ministério da Saúde	Salvador/BA	5	1	2	2	1
Ministério da Saúde	São Luís/MA	2	1	0	0	0
Ministério da Saúde	São Paulo/SP	2	0	0	1	0
Ministério da Saúde	Teresina/PI	3	1	2	1	1
Ministério da Saúde	Vitória/ES	2	1	1	1	1
Ministério da Saúde	Porto Alegre/RS	5	2	2	2	1
Ministério da Saúde	Florianópolis/SC	2	0	1	1	0
<b>Total Geral</b>		<b>80</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>12</b>